



**REUMATOCENTER**  
Tratamento e Pesquisa

# MANUAL DE ÉTICA INSTITUCIONAL

**RAZÃO SOCIAL:** CETAL - CENTRO DE TRATAMENTO DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA

**CNPJ:** 07.457.902.0001/09

**NOME FANTASIA:** REUMATOCENTER

**ENDEREÇO E CONTATO:**

RUA DELFIM MOREIRA Nº186 - CENTRO - JUIZ DE FORA / MG - CEP: 36010-570

(32) 3312-8900 / (32) 3312-8903

ADMINISTRAÇÃO@REUMATOCENTERJF.COM.BR

**SITE:** WWW.REUMATOCENTERCMIP.COM.BR

*Proibida a reprodução total ou parcial, bem como a reprodução de apostilas a partir deste livro, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive por processos xerográficos, de fotocópia e de gravação, sem permissão expressa dos autores.  
(Lei 5.998, de 14.12.73)*

### **Integrantes do Comitê de Ética**

Antônio Scafuto Scotton  
Rafael de Oliveira Fraga  
Marcelo Gonçalves Alvarenga  
Márcio Scoralick Goldner  
Cássia Sibebe Benini Scafuto  
Priscila Ferraz Silva Nascimento

### **Realização**

Reumatocenter – Juiz de Fora

### **Projeto Gráfico e edição de Arte**

Filipe Moreira Rosa

### **Agradecimentos**

Equipe de Enfermagem – Farmácia – Corpo Clínico  
Recepção – Faturamento - Administrativo

### **2º EDIÇÃO – 2020**

*Reservados os direitos de propriedade desta edição pelo Reumatocenter  
Juiz de Fora – MG*



“O melhor médico é aquele que recebe os que foram desenganados por todos os outros”.  
(Aristóteles)

## Mensagem da Direção

Desde que o grupo Reumatocenter/CMIP iniciou sua trajetória, nos posicionamos dentro de rígidos princípios norteados pela ética e respeito aos pacientes e parceiros que trabalham conosco.

Portanto, o código de ética de nossas empresas não é um simples conjunto de regras a ser cumprido por nossos profissionais, mas sim uma declaração de compromisso com nossos pacientes e com as boas práticas médicas.

Nosso grupo se compromete de além de seguir este código de conduta, nos manter atualizados e em sintonia com as mudanças ocorridas em um mundo que se adapta as novas situações que porventura se apresentarem.

O sucesso de nossas empresas e o respeito que adquirimos ao longo de nossa história, nos remete a renovar nosso compromisso com nossos pacientes e parceiros, dentro de estritas regras de ética e compromisso as práticas de uma medicina de excelência.



Dr. Marcelo Alvarenga

Dra. Viviane Angelina de Souza

Dr. Antônio Scafuto

Dra. Silviane Vassalo

Dr. Rafael Fraga

## Sumário

Introdução .....	6
Premissas Estratégicas .....	7
Princípios.....	8
Padrões de Conduta (atuação) .....	9
Das Responsabilidades .....	9
Dos fornecedores e prestadores de serviços .....	10
Ambiente de Trabalho .....	11
Uso de proteção de ativos .....	11
Informações Confidenciais, Privacidade e Segurança da Informação ....	11
Controle Interno e Procedimentos Contábeis .....	12
Comunicação com partes interessadas e declarações à imprensa.....	12
Internet, E-mail e Mídias Sociais .....	13
Proteção da marca e propriedade intelectual.....	13
Pesquisa.....	13
Ensino e gestão do conhecimento .....	14
Relacionamento com Parceiros e Terceiros .....	15
Relacionamento com Governo e Agentes Públicos .....	16
Relacionamento com Fabricantes e Distribuidores de materiais médicos e medicamentos.....	16
Integridade nos Processos de Compras .....	16
Faturamento.....	17
Relacionamento do Reumatocenter com o Meio Ambiente.....	17
Nossos canais para comunicar violação .....	17
Dilemas envolvendo cliente/paciente .....	18
Composição do Comitê de Ética do Reumatocenter .....	19
Tomada de Decisão Ética .....	19

## **Introdução**

### **Considerações Iniciais**

O Código de Ética do Reumatocenter é mais do que normas reguladoras de condutas com base na ética, ele expressa nossos valores e está em conformidade com o Conselho Federal de Medicina atuando de maneira disciplinar e profissional. Tem por principal objetivo regulamentar os relacionamentos internos e externos da empresa, norteados a atuação de seus colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, clientes, dentre outros.

A partir do momento em que você decide se relacionar com o Reumatocenter, por quaisquer meios, automaticamente estará aceitando e se sujeitando as condições nele expressa, assumindo tal responsabilidade. Este código de conduta ética tem caráter obrigatório devendo ser incorporado à rotina diária.

Alinhar condutas com base na ética, além de agregar valor aos nossos serviços, contribui para o alcance de nossa missão/visão. Algumas situações cotidianas não são simples de interpretar, até porque se torna difícil abordar todos os fatos reais em relação à conduta ética, portanto, sempre que existirem dúvidas é preciso procurar seu supervisor imediato ou um dos membros do comitê de ética que será responsável pelo esclarecimento.

À Direção.

## **MISSÃO**

“Oferecer atendimento médico de qualidade e tratamento de excelência em terapia assistida, com a garantia do alto padrão ético e científico do corpo técnico”.

## **VISÃO**

“Consolidar as práticas de excelência da empresa na pesquisa clínica, no diagnóstico e no tratamento em terapia assistida e conquistando reconhecimento por padrões internacionais”.

## **VALORES**

Ética;  
Atualização Permanente do Conhecimento;  
Inovação e Empreendedorismo;  
Valorização do ser humano e respeito à vida;  
Espírito de Equipe;  
Resultados Sustentáveis.

## **Princípios**

### **Respeito à autonomia**

Considera a capacidade das pessoas autônomas para a tomada de decisões; permitindo que os indivíduos façam escolhas informadas e fundamentadas.

### **Beneficência**

Considera o equilíbrio dos benefícios do tratamento contra os riscos e custos; o profissional de saúde deve agir de uma forma que beneficia o paciente.

### **Não maleficência**

Evitar causar dano. O profissional de saúde não deve prejudicar o paciente. Todo tratamento envolve um dano, mesmo que mínimo, mas o dano não deve ser desproporcional em relação aos benefícios do tratamento.

### **Justiça**

Evitar causar dano. O profissional de saúde não deve prejudicar o paciente. Todo tratamento envolve um dano, mesmo que mínimo, mas o dano não deve ser desproporcional em relação aos benefícios do tratamento.



## **Padrões de Conduta**

### Atuação

### **Das responsabilidades**

Todas as Diretrizes descritas neste Manual devem obrigatoriamente ser observadas por todos os colaboradores durante o desempenho de suas atribuições no Reumatocenter.

Consideramos colaboradores: os diretores, funcionários, pesquisadores, estagiários e voluntários.

Este Manual deve também alcançar todos aqueles que mantenham, de alguma forma, relacionamento com o Reumatocenter, são eles: médicos do corpo clínico aberto, profissionais das diversas disciplinas assistenciais que atuam nas equipes médicas, prestadores de serviços, fornecedores, autônomos, bolsistas e monitores envolvidos na prestação de serviços ao Reumatocenter ou em seu nome.

#### ▪ Os colaboradores e profissionais devem:

- I. Zelar pela imagem e reputação do Reumatocenter;
- II. Tratar com respeito todas as pessoas envolvidas, independentemente da função/cargo ou posição hierárquica;
- III. Servir o Reumatocenter, aos seus pacientes e usuários com prontidão, competência e profissionalismo, assegurando o melhor de suas habilidades na execução das tarefas;
- IV. Assegurar o cumprimento de leis, regulamentos, políticas e procedimentos em sua área de responsabilidade;
- V. Reconhecer os erros cometidos, comunicando ao superior hierárquico o ocorrido, e usá-los como fonte de aprendizado, tendo a oportunidade de eliminar as causas e evitar sua repetição;
- VI. Buscar sempre que necessário apoio e orientação de seus líderes imediatos e/ou das áreas corporativas do Reumatocenter, tais como o Comitê de Ética Institucional, Assessoria dos Recursos Humanos, da Gerência Administrativa e Financeira, da Vice – Gerência Administrativa e Financeira, para solucionar dúvidas e entendimentos das leis e políticas que devem ser cumpridas;
- VII. Estimular o trabalho em equipe, com respeito à individualidade e a busca de consenso entre as pessoas;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir as diretrizes deste Manual;
- IX. Comunicar qualquer violação deste Manual;
- X. Ser criterioso com a sua conduta em ambientes públicos, agindo com prudência, não expondo a marca Reumatocenter.

- XI. Todos os colaboradores e profissionais, especialmente os que praticam a medicina e assistência à saúde, devem seguir os seguintes princípios: **Segurança do Paciente** (evitar que a assistência prestada cause dano ao paciente); **Eficiência e uso responsável dos recursos** (evitando desperdícios e mal uso de suprimentos, equipamentos, tecnologias, recursos naturais, etc.); **Equidade** (respeito à igualdade de direito de cada um, imparcialidade, provendo assistência cuja qualidade não varie em função de características pessoais); **Privacidade e sigilo das informações médicas de pacientes** (sejam elas providas diretamente pelo paciente ou obtidas em decorrência de documentação fornecida pela Reumatocenter para trâmites de procedimentos assistenciais ou auditoria de contas); **Efetividade** (prover serviços adequados àqueles que deles se beneficiarão); **Cuidado centrado no paciente** (prover assistência que atenda e respeite as preferências, necessidades e valores dos pacientes); **Assistência no tempo adequado** (reduzir esperas e atrasos, por vezes prejudiciais, àqueles que recebem ou prestam os cuidados);
- XII. Zelar pelo uniforme;
- XIII. Não exercer o expediente sob influência de uso de álcool e drogas proibidas penalmente em forma de Lei, prezamos por um ambiente saudável e que cada profissional tenha hábitos saudáveis.

### **Dos fornecedores e prestadores de serviços**

É importante que os fornecedores do Reumatocenter estejam em conformidade com os valores éticos apresentados neste Manual, com um relacionamento no âmbito institucional, evitando contatos que visem interesses particulares e pessoais ou que não estejam previstos em contrato formalmente assinado pelas partes. As condições estarão explícitas, documentadas e cumpridas de acordo com a legislação vigente e com práticas leais de mercado.

#### **▪ Requisitos para contratação:**

- I. Necessário que os fornecedores sejam referências de qualidade, evitando os de má-reputação ou aqueles que não possuem o mesmo padrão ético contido neste Manual; optando pelo de melhor custo-benefício;
- II. Atender às normas que regulam a saúde, apresentando as exigências legais sanitárias e ambientais, sendo um diferencial aqueles fornecedores que seguem inclusive protocolos internacionais de segurança e qualidade;
- III. Possua política de preço justo, conforme mercado.
- IV. Valorizar empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente;
- V. Exigir a permanente qualificação da empresa contratada por meio de treinamentos de seus colaboradores.

## **Ambiente de Trabalho**

O Reumatocenter preza por um ambiente de trabalho harmonioso e seguro, garantindo qualidade física e psicológica aos seus colaboradores e beneficiários.

Todos devem ser tratados com respeito e dignidade, possuindo oportunidades igualitárias de crescimento profissional, vedado qualquer tipo de preconceito.

Acreditamos que o respeito à dignidade humana é o principal fator de harmonia e valoração pessoal, sendo dever de todos participarem da construção de um ambiente inclusivo, tratando colegas de trabalho e outros públicos do Reumatocenter com total respeito.

Não é permitido nenhum tipo de trabalho forçado, infantil ou compulsório, sobre ameaça, coerção, abuso ou assédio no ambiente de trabalho.

## **Uso de proteção de ativos**

Todos os ativos do Reumatocenter – financeiros e físicos – devem ser utilizados exclusivamente para as suas finalidades. Os ativos são confiados aos colaboradores, que são os responsáveis por sua salvaguarda e uso apropriado na execução de suas tarefas, evitando o desperdício, perda, dano, mau uso, furto ou abuso.

## **Informações confidenciais Privacidade e Segurança da Informação**

O uso da informação é utilizado pelo Reumatocenter conforme estabelece a legislação.

As informações confidenciais são aquelas de acesso restrito ou de caráter privado/particular que não seja de domínio público ou que tenha seu sigilo protegido legalmente.

São consideradas informações confidenciais do Reumatocenter, entre outras, as relativas à pacientes (prontuário, evolução), fornecedores, parceiros, planos de atividades, serviços, dados técnicos, especificações, documentação, práticas e procedimentos, contratos, apresentações, know-how (habilidade adquirida pela experiência) e informações sobre mercados, análises competitivas, bases de dados, aplicativos e invenções.

Não aceitamos a quebra da confidencialidade ou o uso impróprio da informação confidencial.

- **Devemos:**

I. Garantir o sigilo profissional – não passar informações de clientes a terceiros sem prévia autorização, preservando sua pessoalidade e personalidade, utilizar de atenção quando necessário passar alguma informação quanto às atividades do Reumatocenter, como também nos comentários sobre o negócio, cuidado este que

deve ser tomado em qualquer ambiente, principalmente nos veículos de comunicação;

- II. Não utilizar as informações em benefício próprio, para alcançar vantagens e benefícios indevidamente;
- III. Prezar pela empresa mesmo após desligamento;
- IV. Buscar autorização prévia da Direção antes de divulgar ou autorizar divulgação sobre os serviços prestados e/ou para realização de aulas e eventos que aborde por tema o Centro de Terapia Assistida do Reumatocenter, como também seu Planejamento Estratégico.
- V. Seguir a Política Segura da Informação, jamais ferindo seus princípios e limites estabelecidos, garantindo assim a integridade da informação, a segurança do paciente, como suas informações pessoais.
- VI. Informar o superior hierárquico imediatamente quando quebrar o sigilo profissional ou souber de tal fato.

### **Controles Internos e Procedimentos Contábeis**

O Reumatocenter manterá controles internos adequados para avaliar e gerenciar os riscos corporativos que possam impactar suas atividades, colaboradores, profissionais e sua reputação. Os registros das atividades, financeiros e a contabilidade serão realizados de forma precisa, completa e verdadeira, e os controles relacionados deverão assegurar a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras.

O Reumatocenter e os colaboradores cooperarão, sem restrições, com auditorias internas e externas. A destruição de registros ou documentos relacionados aos colaboradores, saúde ocupacional e segurança, meio ambiente, impostos, contratos, finanças, projetos de responsabilidade social e pacientes, entre outros, só pode ser feita após os prazos legais. Não será aprovado ou efetuado qualquer pagamento com a intenção ou ciência de que, no todo ou em parte, seja utilizado para qualquer finalidade que não seja a descrita no documento comprobatório de pagamento.

### **Comunicação com partes interessadas e declarações à imprensa**

O Reumatocenter através da prévia aprovação da Diretoria e com o envolvimento da Assessoria de Imprensa, nomeará o(s) representante (s) para dar depoimento à reportagem.

O Reumatocenter manterá a excelência da Gestão de Stakeholders, onde com transparência e veracidade prestará as informações necessárias.

Informações sobre os produtos e serviços prestados devem ser verdadeiras, completas, atualizadas e, sempre que aplicável e necessário sustentado por evidências científicas, promovendo uma interlocução ética e confiável com suas partes interessadas.

## **Internet, E-mail e Mídias Sociais**

Objetivando orientar a utilização de e-mail, internet e mídias sociais de forma segura e responsável, todos aqueles que se relacionarem com o Reumatocenter, devem seguir as seguintes diretrizes:

- I. Utilizar o email corporativo apenas para questões profissionais.
- II. Não manifestar opiniões dando a entender ou subentender que se trata de posicionamento oficial do Reumatocenter;
- III. Não divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas da Reumatocenter que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais da Reumatocenter;
- IV. Não expor informações sobre nossos pacientes, usuários, parceiros e fornecedores;
- V. Não divulgar imagens de pacientes (fotos ou vídeos), sem permissão por escrito, protegendo seus direitos personalíssimos.
- VI. Não é permitido divulgar informações de uso profissional (interno) e confidencial.

## **Proteção da marca e propriedade intelectual**

A marca do Reumatocenter e o conhecimento produzido internamente no desenvolvimento de suas atividades ou em parceria são patrimônios institucionais e devem ser sempre protegidos por todos os quem este Manual se aplica.

## **Pesquisa**

O desenvolvimento de pesquisa científica é um processo fundamental para o progresso da ciência e para os avanços da medicina e da saúde humana. Uma vez que novos conhecimentos podem definir o futuro das pessoas e de suas condições de vida, é primordial que estudos científicos sejam desenvolvidos com consistência, ética, rigor técnico e profissional e que atendam a todos os requisitos legais aos quais estão sujeitos. Pesquisas envolvendo seres humanos, animais, manipulação genética e células – tronco possuem regulações específicas, que devem ser observadas e cumpridas, visando a resguardar a integridade e os direitos dos sujeitos de pesquisa. Entre as diretrizes éticas na condução de pesquisas científicas, estão:

- Análise e aprovação prévia da pesquisa: devem ser feitas nos Comitês apropriados;
- A divulgação dos resultados: deve seguir rigor ético e profissional, sendo inadmissível qualquer forma de fraude, seja por plágio, falsificação de dados, fabricação de resultados, etc.;
- Consentimento Informado: em pesquisas envolvendo seres humanos, o pesquisador é responsável por garantir que os sujeitos objeto da pesquisa entendam claramente o que vai acontecer com eles, os riscos envolvidos, de que

forma suas informações serão usadas e qual será a responsabilidade da Reumatocenter;

- Proteção à privacidade do participante de pesquisa: todas as informações obtidas durante o processo de desenvolvimento de pesquisa devem ser resguardadas;
- Conflitos de interesses: todos os vínculos que possam configurar potenciais conflitos de interesses devem ser declarados na fase de submissão para aprovação do projeto de pesquisa;
- A gestão de recursos financeiros: sejam eles próprios ou de terceiros, deve ser feita com total rigor, garantindo aplicação adequada e evitando desperdícios.

## **Ensino e gestão do conhecimento**

As relações de ensino e aprendizagem estabelecidas no Reumatocenter ou em nome dele devem ser motivadas pela difusão do saber e estar pautadas sempre por respeito, cordialidade, ética, empatia e boa educação.

Os programas de ensino do Reumatocenter por vezes são realizados em parceria com a indústria de materiais e medicamentos, e é incontestável que essa parceria promove o desenvolvimento de programas acadêmicos de alta qualidade que resultam, em última instância, na melhoria da saúde populacional.

A parceria de ensino entre o Reumatocenter, os seus colaboradores e profissionais e a indústria de materiais e medicamentos deve ser pautada pelos mais elevados padrões éticos e profissionais. Conflitos de interesses devem ser evitados ou devidamente declarados.

Dentre as diretrizes éticas na condução dos programas de ensino, estão:

1. As atividades de Ensino, para público interno ou externo, são sempre de responsabilidade do Reumatocenter e nunca devem sofrer interferência técnica ou acadêmica da indústria.

2. Nas exposições de aulas ou palestras, os vínculos existentes entre o professor/palestrante e a indústria devem ser formalmente declarados.

3. A escolha de materiais médicos e didáticos utilizados para transmissão do conteúdo de aulas será sempre feita com base em critérios técnicos e científicos.

4. Apoios e patrocínios da indústria não podem estar condicionados à interferência na programação, nos objetivos, local ou seleção de palestrantes e instrutores.

5. O reembolso de despesas, decorrentes da participação de profissionais em eventos e cursos, será limitado às quantias despendidas com transporte, alimentação, hospedagem e inscrição estritamente necessárias para viabilizar o comparecimento do palestrante ao evento.

6. Sempre que a indústria ofertar remuneração pela participação de colaboradores em eventos externos, os valores deverão ser pagos ao Reumatocenter, que definirão quais profissionais deverão comparecer em seu nome.

7. Colaboradores e profissionais que forem convidados a ministrar palestras em eventos externos devem comunicar o convite ao Reumatocenter por meio de seu gestor imediato e da área de Ensino, para avaliação e aprovação.

8. Bolsas de estudos poderão ser concedidas pela indústria ao Reumatocenter que definirão quais profissionais serão contemplados.

## **Relacionamento com parceiros e terceiros**

### ▪ **Conflito de interesses:**

É importante que todos os envolvidos saibam cuidar para que determinadas ações não gerem desacordos com os objetivos do Reumatocenter, evitando dano à sua imagem/reputação. Para tanto, orienta-se:

- Seguir o princípio da confidencialidade que evita compartilhar informações sigilosas de pacientes, baseada no acesso restrito dos colaboradores no sistema, como também qualquer informação interna;
- Os colaboradores devem afastar-se da tomada de decisão relativa a conflitos de interesses, ficando a cargo da alta administração;
- Não solicitar emprego ou benefícios para si ou terceiros em empresas de clientes, parceiros ou fornecedores;
- Em qualquer processo seletivo deve seguir a Política de Gestão de Pessoas e Recrutamento;
- Na identificação de conflito de interesses deve-se comunicar o superior imediato que levará a situação até a Gerência Administrativa e Financeira.

### ▪ **Fraude e Corrupção:**

O Reumatocenter não compactua com a fraude e corrupção de forma alguma, trabalhar de maneira séria de acordo com o que a lei estabelece é um dever de todos.

### ▪ **Brindes e Gratificações:**

Receber e fornecer brindes são práticas comuns no ambiente de trabalho, mas é preciso que tais práticas não influenciem decisões e gerem favorecimentos indevidos.

### ▪ **Concorrência:**

Manter cortesia com a concorrência é a postura adotada pelo Reumatocenter, partilhamos respeito e ajuda mútua.

### ▪ **Doações e Patrocínios:**

Estabelecer doações e realizar patrocínios dependerá da força estratégica da empresa, exigimos alinhamento aos nossos objetivos estratégicos, sendo o patrocínio uma forma de fortalecer relacionamentos.

## **Relacionamento com Governo e Agentes Públicos**

A Reumatocenter tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou a candidatos a cargos eletivos. A expressão “agente público”, de maneira geral, inclui gestores ou colaboradores, de qualquer nível, de entidades governamentais, candidatos a cargos públicos, gestores e funcionários de partidos políticos e partidos políticos. Nenhum colaborador ou profissional poderá, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, conceder ou autorizar a entrega de valores monetários ou outros recursos a um agente público.

A gestão de verbas públicas deve ser feita com completa transparência e lisura e os registros de todas as transações devem ser feitos de forma apropriada e completa e disponibilizados para fins de prestação de contas, conforme legislação em vigor.

## **Relacionamento com Fabricantes e Distribuidores de materiais médicos e medicamentos**

O relacionamento dos colaboradores e profissionais da Reumatocenter com a indústria de materiais e medicamentos deve ser baseado na troca de informações que auxiliem o desenvolvimento permanente da assistência médica e farmacêutica, contribuindo para que os pacientes tenham acesso a terapias eficientes e seguras, por meio da transparência na exposição de vantagens e riscos de produtos e soluções.

## **Integridade nos Processos de Compras**

Os processos de compras e suprimentos são norteados por práticas leais de mercado e pelo atendimento às leis que regulam a concorrência.

São garantidas oportunidades transparentes e equitativas aos fornecedores e prestadores de serviços. A escolha e contratação dos fornecedores e prestadores de serviços são feitas a partir de critérios técnicos e éticos.

Os processos de compra são devidamente documentados por meio de políticas e procedimentos, visando a garantir o nível de serviço prestado a um custo justo.

Os fornecedores e prestadores de serviços da Reumatocenter devem estar comprometidos com as políticas e procedimentos da Reumatocenter e respeitar este Manual, agindo de acordo com as normas que regulam o setor de saúde, a segurança e o ambiente de trabalho, o respeito à privacidade e ao tratamento de informações confidenciais, e com as leis da concorrência e anticorrupção.



## Faturamento

O processo de faturamento é feito com transparência, baseado na legislação vigente e nos contratos firmados entre a empresa e as Operadoras de Saúde. O Reumatocenter mantém todos os registros necessários para prestação de contas, tais como documentação médica e administrativa.

Todo o processo de faturamento é feito em nosso sistema prodoctor e controlado por indicadores.

## Relacionamento do Reumatocenter com o Meio Ambiente

O Reumatocenter está comprometido com o desenvolvimento sustentável e adota as seguintes condutas: Agir de forma preventiva em relação a potenciais riscos ao meio ambiente e à saúde e segurança das pessoas, evitando desperdícios e atitudes inseguras.

Dar preferência ao uso e consumo de produtos e serviços socioambientalmente responsáveis, levando em conta todo o ciclo de vida dos produtos e as condições de trabalho oferecidas por toda a cadeia de fornecimento. Efetuar o descarte adequado dos resíduos. Promover a inclusão social, valorizando a diversidade humana e incentivando a educação para o desenvolvimento humano e comunitário.

## Nossos canais para comunicar a violação

Toda e qualquer violação ao Manual de Ética do Reumatocenter deve ser comunicada através do **CANAL SOMOS ÉTICOS**, acessível:

- Pelo telefone (32)3312-8903;
- Pela caixa de sugestão localizada na Recepção e na Porta do Centro de Terapia Assistida;
- Presencialmente no balcão (solicitando a presença da Supervisora da Recepção);
- Pelo email [canalsomoseticos@gmail.com](mailto:canalsomoseticos@gmail.com)

Os relatos não precisam obrigatoriamente conter o nome do denunciante, pois é permitida a forma anônima.

O Reumatocenter assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, justiça, profundidade, respeito e razoabilidade /proporcionalidade.

Os relatos de violação serão tratados pelo Comitê de Ética Institucional, que emitirá, sempre que identificada uma infração, parecer contendo a descrição dos fatos, as análises realizadas com respectivas evidências, as conclusões, as

recomendações e os planos de ação. Tais recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos bem como, impor medidas educativas ou disciplinares, tais como demissão, sem prejuízo de ações cíveis e criminais que possam ser cabíveis.

Os profissionais que não possuam vínculo empregatício com o Reumatocenter estarão sujeitos às penalidades previstas no Estatuto do Reumatocenter.

Caso a infração se relacione estritamente com a atividade profissional de médicos, enfermeiros ou outros, sem prejuízo à Reumatocenter, ou com questões relacionadas à pesquisa, o processo será encaminhado, respectivamente, às comissões de ética pertinentes à categoria profissional relacionada.

### **Dilemas envolvendo cliente/paciente**

A bioética é uma nova área do conhecimento, inovadora, multidisciplinar e essencialmente transdisciplinar, que surgiu por vários fatores. Entre eles podemos citar o avanço da ciência e da tecnologia; a falha da medicina em autorregular-se no campo das investigações; e das discussões dos rumos da sociedade e prioridades no modelo de um novo “contrato social”, onde a dignidade da pessoa e a igualdade sem discriminação são os referenciais axiológicos.

No âmbito individual dos cuidados em saúde, a bioética se ocupa de estabelecer conceitos e metodologias úteis à identificação, análise e resolução de problemas ou dilemas morais que surgem no cuidado individual de pacientes, onde o objetivo não é identificar um ideal moral, mas procurar a melhor solução disponível nas circunstâncias reais, com imperiosa necessidade de fazer as devidas justificações morais.

A Bioética trata de decidir o que devemos fazer (que decisões são moralmente certas ou aceitáveis); explicar por que devemos fazê-lo (justificando nossa decisão em termos morais); e descrever como devemos fazê-lo (a nossa forma de responder). Dilemas éticos, incertezas éticas e angústias morais são situações cotidianas na prestação de cuidados em saúde, cabendo à bioética fornecer um processo equitativo passo a passo para orientar os profissionais da saúde frente a estas questões. Situações onde estão sendo perguntadas “estou tentando determinar o caminho certo a seguir?”, “estou utilizando deveria na pergunta?”; “existem valores e crenças envolvidos?” ou “estou me sentindo desconfortável com a decisão?” são indícios que estamos diante de uma questão moral e precisamos nos socorrer dos conhecimentos da bioética para superar este momento.

A liderança e toda equipe do Reumatocenter estão atentos às questões relacionadas ao paciente/cliente e fazem uso de princípios éticos e das diretrizes deste Manual para lidar com conflitos e dilemas identificados; utilizando um método formal que auxilia a lógica de análise e tomada de decisão.

## **Composição do Comitê de Ética do Reumatocenter**

O Comitê de Ética Institucional é composto por:

- Coordenador: Rafael de Oliveira Fraga
- Presidente: Antônio Scafuto Scotton
- Diretor de Ensino e Pesquisa: Márcio Scoralick Gondner
- Assessora de Qualidade e Segurança: Priscila Ferraz
- Diretora Executiva de Gestão de Pessoas: Cássia Sibebe Benini Scafuto
- Diretor de Práticas Médicas: Marcelo Gonçalves Alvarenga

Cabem ao Comitê de Ética Institucional as seguintes atribuições:

- **Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Manual**, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos padrões de conduta ética dentro da Reumatocenter;
- **Avaliar os casos de violação ao Manual de Ética e deliberar** sobre dúvidas na sua interpretação;
- **Recomendar soluções eficazes e oportunas aos conflitos éticos** que surgirem no dia a dia e realização das suas atividades.

## **Tomada de Decisão Ética**

Conflitos e dilemas éticos são mais bem resolvidos através do contato direto com as partes envolvidas.

Muitas vezes não haverá resposta que agrade a todos, por isso é responsabilidade garantir que os processos para a tomada de decisão sejam justos e legítimos. Neste sentido, a análise de conflitos e dilemas éticos deve acontecer de maneira rigorosa, transparente e a tomada de decisão sobre razões justificáveis, em formulário específico. As etapas para a análise de conflitos e dilemas pode seguir as etapas abaixo citadas:

- (1) Identificar e Estudar os fatos;
- (2) Considerar os princípios da bioética e avaliar os mais relevantes para o caso;
- (3) Avaliar o respeito aos valores e deveres institucionais;
- (4) Identificar, avaliar e justificar opções de decisão;
- (5) Estruturar o plano de ação, estimando o custo e o modo de execução e comunicação da decisão ética.